



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 034/2022 - PRES

Designa Gestor e Fiscal à Ordem de Serviço nº 001/2022, referente a contratação da empresa Renault Premier Matriz, CNPJ 02.203.159/0001-39, para prestação de serviços de manutenção veicular da marca Renault, em 2 (dois) carros Renault Kwid Zen 1.0 ano/modelo 2020/2020 da frota de veículos do Crea-DF, conforme tabela de manutenção programada da fabricante do veículo, de acordo com o Termo de Referência e demais documentos constantes no Processo nº 202550/2022.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando a Ordem de Serviço nº 001/2022, referente a contratação da empresa Renault Premier Matriz, CNPJ 02.203.159/0001-39, para prestação de serviços de manutenção veicular da marca Renault, em 2 (dois) carros Renault Kwid Zen 1.0 ano/modelo 2020/2020 da frota de veículos do Crea-DF, conforme tabela de manutenção programada da fabricante do veículo, de acordo com o Termo de Referência e demais documentos constantes no Processo nº 202550/2022;

Considerando a necessidade de cumprir com a Instrução Normativa IN 05/2017-SEGES /MP, que *Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional*;

Considerando o art. 40, inciso V, § 3º da IN 05/2017 que estabelece “*As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à gestão de contrato*”;





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Considerando a Portaria AD nº 085/2020-Crea/DF que “*Estabelece as atribuições de gestores e fiscais de convênios, contratos, termos de parcerias e acordos de cooperação técnica, no âmbito do Crea – DF*”;

Considerando a necessidade de designar gestor e fiscal para realizar as atividades de controle, acompanhamento e fiscalização da Ordem de Serviço nº 001/2022, referente a contratação da empresa Renault Premier Matriz, CNPJ 02.203.159/0001-39, para prestação de serviços de manutenção veicular da marca Renault, em 2 (dois) carros Renault Kwid Zen 1.0 ano/modelo 2020/2020 da frota de veículos do Crea-DF, conforme tabela de manutenção programada da fabricante do veículo, de acordo com o Termo de Referência e demais documentos constantes no Processo nº 202550/20221;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada **Silvana Marques da Silva Sousa**, matrícula nº 0420, como gestora e o empregado **Antonio Jurandir da Silva Ritta**, matrícula nº 0380, como fiscal da Ordem de Serviço nº 001/2022, referente a contratação da empresa Renault Premier Matriz, CNPJ 02.203.159/0001-39, para prestação de serviços de manutenção veicular da marca Renault, em 2 (dois) carros Renault Kwid Zen 1.0 ano/modelo 2020/2020 da frota de veículos do Crea-DF, conforme tabela de manutenção programada da fabricante do veículo, de acordo com o Termo de Referência e demais documentos constantes no Processo nº 202550/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se a parte e cumpra-se.

Brasília-DF, 18 de março de 2022.


ENG^a MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO CÓ
Presidente

